

ID: 49BD68D28E1D4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01


## GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 182/2025, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
**OBJETO:** Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais na Prefeitura Municipal de Landri Sales, no exercício de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal na forma prevista na Lei Estadual nº 5309 de 17 de julho de 2003, Lei Municipal nº 525/97 de 16 de outubro de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.

**CONTRATADA:** Dominik Freitas Guedes dos Santos, CPF: Nº 069.423.513-00.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), mensais.

**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS e DIVERSOS.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025.

Landri Sales, 02 de junho de 2025.

 DELISMON SOARES  
 PEREIRA-33872945  
 300

 Delismon Soares Pereira  
 Prefeito Municipal

 Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000  
 E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: B265E9DABBAF4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO**
**Contrato Administrativo nº 94/2025.**
**Procedimento Licitatório:** nº 018/2025.

**Modalidade:** Inexigibilidade – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, II.

**Objeto:** Contratação de atração artística musical (Banda Flávio Maranhão) para apresentação no dia 28 de junho de 2025, na festa dos Vaqueiros do Bairro Betel, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025.

**Contratante:** Município de Landri Sales-PI.

**Contratado:** Flávio Maranhão Produções Ltda., CNPJ: 28.115.100/0001-82.

**Valor global previsto:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Assinatura:** 26/06/2025.

**Validade:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal nº 14.133/2021.

**Recursos:** Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros Recursos – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

 Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000  
 E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 15B55804DD604


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01


## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 047/2025

Inexigibilidade nº 018/2025

**Objeto:** Contratação de atração artística musical (Banda Flávio Maranhão) para apresentação no dia 28 de junho de 2025, na festa dos Vaqueiros do Bairro Betel, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025.

 O(a) Sr.(a) Delismon Soares Pereira, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do município de Landri Sales - PI, torna pública a **AUTORIZAÇÃO** da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Landri Sales – PI, 26 de junho de 2025.

 DELISMON SOARES  
 PEREIRA-33872945  
 300

 Delismon Soares Pereira  
 Prefeito Municipal

 Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000  
 E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 1D0CCB0DDC0E4


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**  
**RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163**  
**C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000**  
**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ**

PORTARIA Nº. 20/2025

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, estado do Piauí,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.
**RESOLVE:**
**NOMEAR** o Senhor, **DARIO ALMEIDA PEREIRA, CPF: 043.215.523-62** para o cargo de Fiscal de Contratos desta Câmara Municipal de São João da Fronteira – Piauí, a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira, estado do Piauí.

São João da Fronteira Piauí, 26 de junho de 2024.

 Angela Maria Machado de Andrade  
 Presidente da Câmara

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ